



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021

SESSÃO PÚBLICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO



000079

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.412.526/0001-53 DUNS®: 899345630
Razão Social: ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA
Nome Fantasia: SOLUCAO FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2022
FGTS	Validade:	17/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 11/01/2022 09:53

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL****EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para medicamentos manipulados para utilização na rede municipal de saúde.**

A empresa Alessandro Rezende Santos LTDA, estabelecida na Rua Armando Viotti, nº 135, Centro, (37) 3371-7888, inscrita no CNPJ sob nº 09.412.526/0001-53, neste ato representada por Alessandro Rezende Santos, Representante Legal, RG - MG 11.346.917 , CPF 042.075.796-13, Rua Quincas Silvan nº 217, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 201/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para medicamentos manipulados para utilização na rede municipal de saúde, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA
CNPJ: 09.412.526/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00106341300-80
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIOTTI, Nº 135, CENTRO
CIDADE: PIUMHI
ESTADO: MINAS GERAIS - MG
TELEFONE: (37) 3371-7888 / (37) 99999-6342 / (37) 99123-5957
E-MAIL: licitacaodrogariainovapiumhi@hotmail.com, alezende@hotmail.com; julianamagalhaeslobo@yahoo.com.br; gerencia@solucaofarma.far.br,

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: 756
Agência: 4427 (SICOOB - CREDIALTO)
Conta: 4099-1

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: Alessandro Rezende Santos
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado
RG: MG 11.346.917
CPF: 042.075.796-13
E-MAIL: alezende@hotmail.com
Telefone: (37) 3371-7888 / (37) 99999-6342 / (37) 99123-5957

1. Planilha da Proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA 100ML	UN	50	MANIPULADO	FRASCO C/100 ML	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA 100ML	UN	100	MANIPULADO	FRASCO C/100 ML	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
3	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	UN	20	MANIPULADO	FRASCO C/100 ML	R\$ 15,00	R\$ 300,00
4	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM: 75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10ML	UN	100	MANIPULADO	FRASCO C/100 ML	R\$ 26,93	R\$ 2.693,00
5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM: 80%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA 10ML	UN	80	MANIPULADO	FRASCO C/100 ML	R\$ 23,83	R\$ 1.906,40
6	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. 100 ML	UN	140	MANIPULADO	FRASCO C/100 ML	R\$ 11,52	R\$ 1.612,80
7	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA, COM 100ML	UN	120	MANIPULADO	FRASCO C/100 ML	R\$ 14,27	R\$ 1.712,40
8	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPECIALMENTE MANIPULADO, CONCENTRAÇÃO : SOLUÇÃO A 10%. 100 ML	UN	100	MANIPULADO	FRASCO C/100 ML	R\$ 49,55	R\$ 4.955,00
11	VASELINA SOLIDA POTE DE 15G	UN	100	MANIPULADO	POTE C/15 G	R\$ 9,80	R\$ 980,00

12	VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA - 30ML	UN	100	MANIPULADO	FRASCO C/30 ML	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
						Valor total:	R\$ 17.729,60

Valor Total: R\$ 17.729,60 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Piumhi, 11 de janeiro de 2022

ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA
LTDA:09412526000153

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO REZENDE SANTOS
& CIA LTDA:09412526000153
Dados: 2022.01.07 16:22:50
-03'00"

Alessandro Rezende Santos
Representante Legal

CONTRATO SOCIAL: PAULO CEZAR PEREIRA & CIA. LTDA

1. PAULO CEZAR PEREIRA, brasileiro, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n. 586.879.986-00 e RG n. MG-4.385.125 SSP/MG expedida em 01/04/1998, natural de Capitólio-MG., nascido em 03/04/1970, residente e domiciliado à Rua Padre Abel n. 59- Apt. B, centro em Piumhi-MG., CEP n. 37925-000., e

2. MARÍLIA SILVA GARCIA PEREIRA, brasileira, casada em regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF n. 547.206.996-34 e RG n. M-4.021.329 SSP/MG expedida em 06/09/1991, natural de Piumhi-MG, nascida em 01/11/1965, residente e domiciliada à Rua Padre Abel n. 59- Apt. B, centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000., (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira) A sociedade girará sob o nome empresarial PAULO CEZAR PEREIRA & CIA. LTDA, e terá sede e domicílio à Rua Armando Viotti n. 159, centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000, (art. 997, II, CC/2002);

Segunda) O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

PAULO CEZAR PEREIRA 38.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$ 38.000,00 (95%)

MARÍLIA SILVA GARCIA PEREIRA 2.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$ 2.000,00 (05%) (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

Total do capital social: 40.000 cotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, total de R\$ 40.000,00;

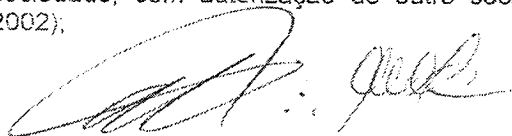
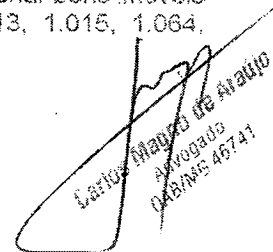
Terceira) O objeto será Comércio varejista de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, como DROGARIA;

Quarta) A sociedade iniciará suas atividades em 25/02/2008, e seu prazo de duração é INDETERMINADO. (art. 997,II,CC/2002);

Quinta) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

Sexta) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Sétima) A administração da sociedade será a cargo do sócio PAULO CEZAR PEREIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

Carlos Manoel de Azevedo
Advogado
OAB/MG 46741



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181290308218419001840-1
Data: 03/08/2021 15:32:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV61171-KIOX;



CNPJ: 06.879.986/0001-00

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
PAULO CEZAR PEREIRA & CIA. LTDA
RUA ARMANDO VIOTTI N. 159 - CENTRO
PIUMHI-MG

Oitava) Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou retidos na empresa conforme acordo entre os sócios;

Nona) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º. E art. 1.078, CC/2002);

Décima) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Décima Primeira) A administração da sociedade será exercida pelo sócio PAULO CEZAR PEREIRA que terá uma retirada mensal, dentro dos limites permitidos pelo Imposto de Renda e a sócia MARÍLIA SILVA GARCIA PEREIRA não terá retirada pró-labore por não prestar seus serviços pessoais a sociedade;

Décima Segunda) Fica decidido entre os sócios que não haverá necessidade de assembleias, registros de atas e nem conselho fiscal;

Décima Terceira) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

Décima Quarta) O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.)art. 1.011; parag. 1º. CC/2002);

Décima Quinta) Será contratado um farmacêutico como responsável técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, e que receberá seu salário com base no teto mínimo exigido pela convenção do sindicato da classe e reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia;

Décima Sexta) O nome de fantasia da empresa será: DROGARIA AMERICANA

Décima Sétima) Fica eleito o foro de Piumhi-MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

2

Confira os dados do ato em: <https://selfodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181290308218419001840>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181290308218419001840-2
Data: 03/08/2021 15:32:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV61172-ZIOO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Títular

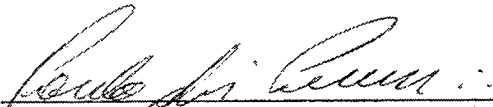
TJPB



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
 PAULO CEZAR PEREIRA & CIA. LTDA
 RUA ARMANDO VIOTTI N. 159 - CENTRO
 PIUMHI-MG

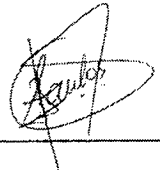
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Piumhi-MG., 29 de janeiro de 2008


 Paulo Cezar Pereira (sócio-administrador)
 RG n. MG-4.385.125 SSP/MG

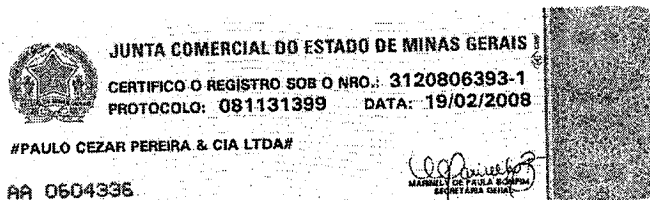

 Marília Silva Garcia Pereira (sócia)
 RG n. M-4.021.328 SSP/MG

Testemunhas:


 Adm. Fábio Rezende Santos
 CRC/MG-52.723
 CRA/MG-27.773


 Evandro Pereira dos Santos
 RG n. M-728.878 SSP/MG


 Carlos Magno de Araújo
 Advogado
 OAB/MG 46741



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181290308218419001840>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 181290308218419001840-3
 Data: 03/08/2021 15:32:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV61173-NGEH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
PAULO CEZAR PEREIRA & CIA LTDA**

000-086

Alteração do Nome Fantasia

1. **PAULO CEZAR PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n. 586.879.986-00 e RG n. MG-4.385.125 SSP/MG, natural de Capitólio-MG., nascido em 03/04/1970, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio n. 178, Bairro Dona Vicentina em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000,

2. **MARILIA SILVA GARCIA PEREIRA**, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF n. 547.206.996-34 e RG MG-4.321.329 SSP/MG, natural de Piumhi-MG., nascida em 01/11/1965, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio n. 178, Bairro Dona Vicentina em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, únicos sócios da empresa PAULO CEZAR PEREIRA & CIA LTDA, com sede na Rua Armando Viotti nº 159, Bairro centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120806393-1 e inscrita no CNPJ nº 09.412.526/0001-53, resolvem, assim, alterar o contrato social

1ª) O nome Fantasia passa a ser DROGARIAS FARMELHOR.

2ª) A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

1.1 - A sociedade gira sob o nome empresarial **PAULO CEZAR PEREIRA & CIA LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Armando Viotti nº 159, Bairro centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000. (art. 997, II, CC/2002);

SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

2.1 - O objeto da empresa é o: Comércio Varejista de Dispensação e Comércio de Drogas Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos em Suas Embalagens Originais como Drogeria.

TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, no Total de 40.000 cotas.

PAULO CEZAR PEREIRA 38.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 38.000,00 (95%)

MARILIA SILVA GARCIA PEREIRA 2.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (05%) (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

QUARTA - DO PRAZO

4.1 - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 25/02/2008, e seu prazo de duração é INDETERMINADO. (art. 997, II, CC/2002);

QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

Carlos ...
Assinado

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181290208214209546826>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181290208214209546826-1
Data: 02/08/2021 16:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59058-XHUA;



CNPJ 06.879.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 16:26:00 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÉTIMA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A administração da sociedade é a cargo do sócio **PAULO CEZAR PEREIRA**, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

8.1 - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou retidos na empresa conforme acordo entre os sócios;

NONA - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

9.1 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º. E art. 1.078, CC/2002);

DÉCIMA - DAS FILIAIS

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

11.1 - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PAULO CEZAR PEREIRA** que terá uma retirada mensal, dentro dos limites permitidos pelo Imposto de Renda;

DÉCIMA SEGUNDA - ASSEMBLÉIA E ATAS

12.1 - Fica decidido entre os sócios que não haverá necessidade de assembleias, registros de atas e nem conselho fiscal;

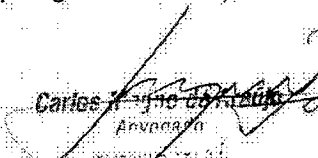
DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU RETIRADA DO SÓCIO

13.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

14.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º. CC/2002);


Carlos Azevedo Bastos
Advogado


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181290208214209546826-2

Data: 02/08/2021 16:08:52

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV59059-5KW1;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PAULO CEZAR PEREIRA & CIA LTDA
Rua Armando Viotti nº 159, Bairro centro em Piumhi-MG

000083

DÉCIMA QUINTA - NOME FANTASIA


15.1 - O nome de Fantasia da empresa é **DROGARIAS FARMELHOR**;

DÉCIMA SEXTA - DO FORO

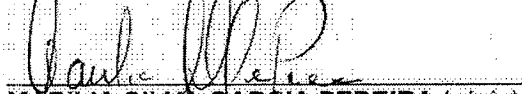
16.1 - Fica eleito o foro de Piumhi-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta-MG., 01 de Fevereiro de 2012

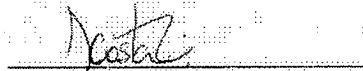


PAULO CEZAR PEREIRA (sócio-administrador)
RG n. MG-4.385.125 SSP/MG

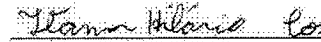


MARILIA SILVA GARCIA PEREIRA (sócia)
RG MG-4.021.329 SSP/MG

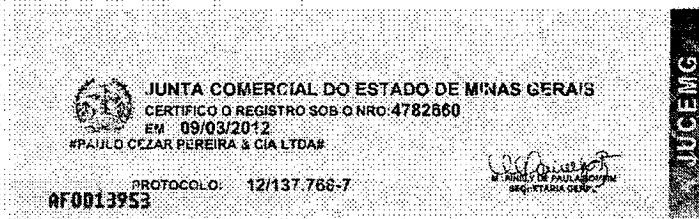
Testemunhas:

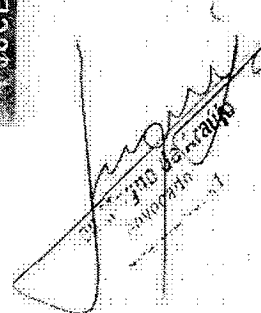


Damio Chaves Costa
RG- MG-12.782.317-SSP/MG
CRC-MG nº 88.635



Itamar Hilário Costa
RG- M-6.776.328 SSP/MG





TITULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181290208214209546826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181290208214209546826-3
Data: 02/08/2021 16:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59060-KSCK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 16:26:00 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA**

000099

Alteração da razão social, atividades econômicas e sócios

1. **PAULO CEZAR PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n. 586.879.986-00 e RG MG-4.385.125 SSP/MG, expedida em 01/04/1998, natural de Capitólio-MG, nascido em 03/04/1970, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio n. 178, Bairro Dona Vicentina em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, sócio que se retira da sociedade;

2. **MARILIA SILVA GARCIA PEREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF n. 547.206.996-34 e RG n. MG-4.021.329 SSP/MG expedida em 06/09/1991, natural de Piumhi-MG, nascido em 01/11/1965, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio n. 178, Bairro Dona Vicentina em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, sócia que se retira da sociedade;

3. **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, brasileiro, casado, Farmacêutico, portador do CPF n. 042.075.796-13 e RG n. MG-11.346.917 SSP/MG, expedida em 02/07/1997, natural de Piumhi-MG, nascido em 25/01/1980, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, sócio ingressante na sociedade, e

4. **JULIANA MAGALHAES LOBO**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF n. 064.286.636-86 e RG n. MG-11.481.376 SSP/MG, expedida em 01/10/1997, natural de Monte Santo de Minas-MG, nascida em 10/02/1984, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, sócia ingressante na sociedade (art. 997, I, CC/2002). Únicos sócios da sociedade empresária limitada ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA, com sede na Rua Armando Viotti n.º 159, Bairro Centro em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 312.080.6393-1 e inscrita no CNPJ n.º 09.412.526/0001-53, resolvem, assim, alterar o contrato social

1ª) A razão social da empresa passa a ser **ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA**;

2ª) O Objetivo da empresa passa a ser o comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos e o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, cosméticos e produtos de perfumaria;

3ª) O sócio **PAULO CEZAR PEREIRA**, se retira da sociedade, cedendo a título oneroso a totalidade de suas cotas a **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, 38.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

4ª) A sócia **MARILIA SILVA GARCIA PEREIRA**, se retira da sociedade, cedendo a título oneroso a totalidade de suas cotas a **JULIANA MAGALHAES LOBO**, 2.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

5ª) Fica desde já pactuado que os sócios cedentes **PAULO CEZAR PEREIRA** e **MARILIA SILVA GARCIA PEREIRA**, farão jus ao resultado econômico da empresa ao término do exercício social a encerrar-se em 31/12/2012 e caberá aos mesmos os lucros ou prejuízos apurados.

6ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

1.1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA**, e tem sede na Rua Armando Viotti n.º 159, Bairro Centro em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, (art. 997, II, CC/2002);

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181290208212907421342-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181290208212907421342-1

Data: 02/08/2021 16:08:49

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV59055-Z3IC;



CNJ 05.871/0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA
RUA ARMANDO VIOTTI nº 159 – CENTRO EM PIUMHI-MG

SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 40.000 cotas.

ALESSANDRO REZENDE SANTOS 38.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), (95%)

JULIANA MAGALHAES LOBO 2.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), (5%) (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

2.1 - O Objetivo da empresa é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos e o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, cosméticos e produtos de perfumaria;

QUARTA - DO PRAZO

4.1 - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 25/02/2008, e seu prazo de duração é INDETERMINADO. (art. 997, II, CC/2002);

QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

SÉTIMA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A administração da sociedade é a cargo da sócio **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

8.1 - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou retidos na empresa conforme acordo entre os sócios;

NONA - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

9.1 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º. E art. 1.078, CC/2002);

DÉCIMA - DAS FILIAIS

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

11.1 - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ALESSANDRO REZENDE SANTOS** e terá uma retirada mensal, dentro dos limites permitidos pelo Imposto de Renda e a sócia **JULIANA MAGALHAES LOBO** não terá retirada de pró-labore por não prestar seus serviços pessoais a sociedade;

(Assinaturas manuscritas)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181290208212907421342-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181290208212907421342-2

Data: 02/08/2021 16:08:49

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV59056-GDBW;



02.06.874-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA
RUA ARMANDO VIOTTI nº 159 – CENTRO EM PIUMHI-MG

000091

DÉCIMA SEGUNDA - ASSEMBLÉIA E ATAS

12.1 - Fica decidido entre os sócios que não haverá necessidade de assembleias, registros de atas e nem conselho fiscal;

DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU RETIRADA DO SÓCIO

13.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

14.1 - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º, CC/2002);

DÉCIMA SEXTA - NOME FANTASIA

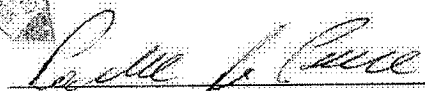
16.1 - O nome de Fantasia da empresa é **DROGARIAS FARMELHOR**;

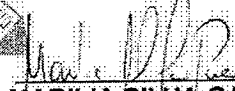
DECIMA SETIMA - DO FORO


16.1 - Fica eleito o foro de Piumhi-MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Piumhi-MG, 18 de Dezembro de 2012

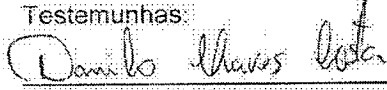

PAULO CEZAR PEREIRA
RG MG-4.385.125 SSP/MG

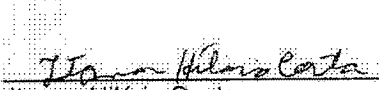

MARILIA SILVA GARCIA PEREIRA
RG n. M-4.021.328 SSP/MG


ALESSANDRO REZENDE SANTOS
(Sócio Administrador)
RG n. MG-11.346.917 SSP/MG


JULIANA MAGALHÃES LOBO
(sócia)
RG n. MG-11.481.376 SSP/MG

Testemunhas:


Danilo Chaves Costa
RG- MG-12.782.317-SSP/MG
CRC-MG nº 88.635


Itamar Hilário Costa
RG- M-6.776.328 SSP/MG

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181290208212907421342>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181290208212907421342-3
Data: 02/08/2021 16:08:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59057-RGGJ



CNJ 068710

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 16:26:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2/4

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP**

Alteração de atividades econômicas e o endereço

1. **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico, portador do CPF n. 042.075.796-13 e RG n. MG-11.346.917 SSP/MG, expedida em 02/07/1997, natural de Piumhi-MG., nascido em 25/01/1980, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000, e

2. **JULIANA MAGALHAES LOBO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Enfermeira, portadora do CPF n. 064.286.636-86 e RG n. MG-11.481.376 SSP/MG, expedida em 01/10/1997, natural de Monte Santo de Minas-MG., nascida em 10/02/1984, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000, Únicos sócios da sociedade empresaria limitada ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, com sede na Rua Armando Viotti n° 135, Bairro Centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 312.080.6393-1 e inscrita no CNPJ nº 09.412.526/0001-53, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª) O Objetivo da empresa passa a ser a Manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, como FARMÁCIA, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos e loja de Conveniência;

2ª) O endereço passa a ser na Rua Armando Viotti nº 135, Bairro Centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000;

3ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

1.1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, e tem sede na Rua Armando Viotti nº 135, Bairro Centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000;

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 40.000 cotas.

ALESSANDRO REZENDE SANTOS 38.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), (95%);

JULIANA MAGALHAES LOBO 2.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), (5%);

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

2.1 - O Objetivo da empresa é a Manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, como FARMÁCIA, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos e loja de Conveniência;

QUARTA - DO PRAZO

4.1 - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 25/02/2008, e seu prazo de duração é INDETERMINADO;

Certifico que este documento da empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire: 3120806393-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5213764 em 22/01/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/000.737-7 e o código de segurança eFth. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

3
4

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP
RUA ARMANDO VIOTTI nº 135 - CENTRO EM PIUMHI-MG

QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A administração da sociedade é a cargo do sócio ALESSANDRO REZENDE SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

8.1 - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou retidos na empresa conforme acordo entre os sócios;

NONA - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

9.1 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

DÉCIMA - DAS FILIAIS

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

11.1 - A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALESSANDRO REZENDE SANTOS e terá uma retirada mensal, dentro dos limites permitidos pelo Imposto de Renda e a sócia JULIANA MAGALHAES LOBO não terá retirada de pró-labore por não prestar seus serviços pessoais a sociedade;

DÉCIMA SEGUNDA - ASSEMBLÉIA E ATAS

12.1 - Fica decidido entre os sócios que não haverá necessidade de assembleias, registros de atas e nem conselho fiscal;

DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU RETIRADA DO SÓCIO

13.1 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

14.1 - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Certifico que este documento da empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire: 3120806393-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5213764 em 22/01/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/000.737-7 e o código de segurança cFlb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

4/4

CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP
RUA ARMANDO VIOTTI nº 135 - CENTRO EM PIUMHI-MG

DÉCIMA QUINTA - Será contratado um farmacêutico como responsável técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, e que receberá seu salário com base no teto mínimo exigido pela convenção do sindicato da classe e reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia;

DÉCIMA SEXTA - NOME FANTASIA


16.1 - O nome de Fantasia da empresa é DROGARIAS FARMELHOR;


DECIMA SETIMA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Piumhi-MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Piumhi-MG., 20 de Dezembro de 2013


Alessandro Rezende Santos
ALESSANDRO REZENDE SANTOS
(Sócio Administrador)
RG n. MG-11.346.917 SSP/MG


Juliana Magalhães Lobo
JULIANA MAGALHAES LOBO
(sócia)
RG n. MG-11.481.376 SSP/MG



Two notary stamps from 'TABELIONATO DE NOTAS AMANCIO CASSINI NETO' (Tabelião: Marcelo da Silveira Cassini, Rua Padre Aguiar nº 340 - loja 101, termo FONE FAX 37 3111224 CEP 37.025-000 - Piumhi-MG) are visible. The first stamp is for ALESSANDRO REZENDE SANTOS (RG 11.346.917) and the second is for JULIANA MAGALHAES LOBO (RG 11.481.376). Both stamps include the text 'RECONHECIMENTO DE FIRMA' and 'EM TESTE DA VERDADE'. Two tax stamps from 'Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BNB 39169' are also present, one for each signatory.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5213764
EM 22/01/2014
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP
PROCOLO: 14/000.737-7

MINAS GERAIS

Certifico que este documento da empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire: 3120806393-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5213764 em 22/01/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/000.737-7 e o código de segurança eFim. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP**

Alteração do nome fantasia:

1. **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico, portador do CPF n. 042.075.796-13 e RG n. MG-11.346.917 SSP/MG, expedida em 02/07/1997, natural de Plumhi-MG., nascido em 25/01/1980, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Plumhi-MG, CEP n. 37.925-000; e

2. **JULIANA MAGALHAES LOBO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Enfermeira, portadora do CPF n. 064.286.636-86 e RG n. MG-11.481.376 SSP/MG, expedida em 01/10/1997, natural de Monte Santo de Minas-MG., nascida em 10/02/1994, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Plumhi-MG, CEP n. 37.925-000, Únicos sócios da sociedade empresaria limitada ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, com sede na Rua Armando Viotti nº 135, Bairro Centro em Plumhi-MG., CEP n. 37.925-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 312.080.6393-1 e inscrita no CNPJ nº 09.412.526/0001-53, resolvem, assim, alterar o contrato social

1ª) O nome fantasia passa a ser **SOLUÇÃO FARMA**.

2ª) A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP**, e tem sede na Rua Armando Viotti nº 135, Bairro Centro em Plumhi-MG., CEP n. 37.925-000;

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 40.000 cotas.

ALESSANDRO REZENDE SANTOS 38.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), (95%);

JULIANA MAGALHAES LOBO 2.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), (5%);

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo da empresa é a Manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, como FARMÁCIA, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos e loja de Conveniência;

QUARTA - DO PRAZO

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 25/02/2008, e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**;

QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifica registro sob o nº 5828078 em 26/08/2016 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 161761402 - 09/08/2016. Autenticação: E7DF3A71BCAEE3AD7D313D1632846C6682A270. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/176.140-2 e o código de segurança P471 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTINUAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP
RUA ARMANDO VIOTTI nº 135 - CENTRO EM PIUMHI-MG

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é a cargo do sócio ALESSANDRO REZENDE SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou retidos na empresa conforme acordo entre os sócios;

NONA - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

DÉCIMA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALESSANDRO REZENDE SANTOS e terá uma retirada mensal, dentro dos limites permitidos pelo Imposto de Renda e a sócia JULIANA MAGALHAES LOBO não terá retirada de pró-labore por não prestar seus serviços pessoais a sociedade;

DÉCIMA SEGUNDA - ASSEMBLÉIA E ATAS

Fica decidido entre os sócios que não haverá necessidade de assembleias, registros de atas e nem conselho fiscal;

DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU RETIRADA DO SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

(Assinaturas manuscritas)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5828078 em 26/08/2016 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 161761402 - 09/08/2016. Autenticação: E7DF3A71BCAEE3AD7D313D1632846C6682A270. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para Validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/176.140-2 e o código de segurança F471 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2016 por Mannely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.



CONTINUAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP
RUA ARMANDO VIOTTI nº 135 - CENTRO EM PIUMHI-MG

DÉCIMA QUINTA - DO FARMACEUTICO

Será contratado um farmacêutico como responsável técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, e que receberá seu salário com base no teto mínimo exigido pela convenção do sindicato da classe e reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia;

DÉCIMA SEXTA - NOME FANTASIA

O nome de Fantasia da empresa é SOLUÇÃO FARMA;

DECIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Piumhi-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Piumhi-MG, 05 de Agosto de 2016


ALESSANDRO REZENDE SANTOS
(Sócio Administrador)


JULIANA MAGALHÃES LOBO
(sócia)





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000093

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208063931

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900755633

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PIUMHI
Local

23 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



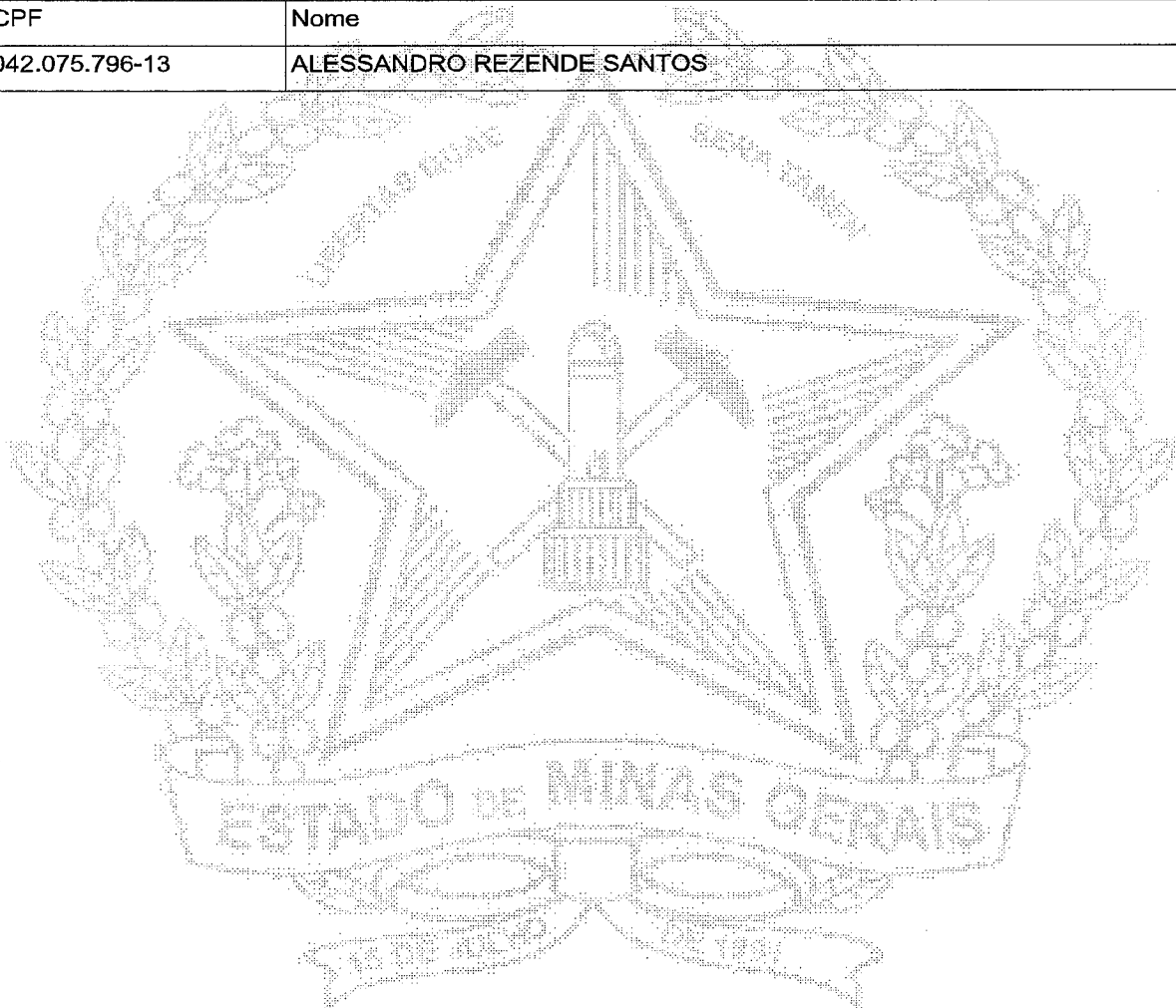
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/572.978-1	MGP1900755633	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP**

Alteração de Atividades Econômicas

1. **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico, portador do CPF n. 042.075.796-13 e RG n. MG-11.346.917 SSP/MG, expedida em 02/07/1997, natural de Piumhi-MG., nascido em 25/01/1980, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, e

2. **JULIANA MAGALHAES LOBO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Enfermeira, portadora do CPF n. 064.286.636-86 e RG n. MG-11.481.376 SSP/MG, expedida em 01/10/1997, natural de Monte Santo de Minas-MG., nascida em 10/02/1984, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, representada por ALESSANDRO REZENDE SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico, portador do CPF n. 042.075.796-13 e RG n. MG-11.346.917 SSP/MG, expedida em 02/07/1997, natural de Piumhi-MG., nascido em 25/01/1980, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, com sede na Rua Armando Viotti nº 135, Bairro Centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 312.080.6393-1 e inscrita no CNPJ nº 09.412.526/0001-53, resolvem, assim, alterar o contrato social

1ª) O Objetivo da empresa passa a ser a Manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, como FARMÁCIA, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos e loja de conveniência, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial de ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, e tem sede na Rua Armando Viotti nº 135, Bairro Centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000;

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 40.000 cotas.

ALESSANDRO REZENDE SANTOS 38.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), (95%)

JULIANA MAGALHAES LOBO 2.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), (5%);

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo da empresa é a Manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, como FARMÁCIA, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos e loja de conveniência, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene;

QUARTA - DO PRAZO

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 25/02/2008, e seu prazo de duração é INDETERMINADO;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTINUAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP
RUA ARMANDO VIOTTI nº 135 – CENTRO EM PIUMHI-MG

QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é a cargo da sócio **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou retidos na empresa conforme acordo entre os sócios;

NONA - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

DÉCIMA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ALESSANDRO REZENDE SANTOS** e terá uma retirada mensal, dentro dos limites permitidos pelo Imposto de Renda e a sócia **JULIANA MAGALHAES LOBO** não terá retirada de pró-labore por não prestar seus serviços pessoais a sociedade;

DÉCIMA SEGUNDA - ASSEMBLÉIA E ATAS

Fica decidido entre os sócios que não haverá necessidade de assembleias, registros de atas e nem conselho fiscal;

DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU RETIRADA DO SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTINUAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP
RUA ARMANDO VIOTTI nº 135 – CENTRO EM PIUMHI-MG

DÉCIMA QUINTA – DO FARMACEUTICO

Será contratado um farmacêutico como responsável técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, e que receberá seu salário com base no teto mínimo exigido pela convenção do sindicato da classe e reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia;

DÉCIMA SEXTA - NOME FANTASIA

O nome de Fantasia da empresa é SOLUÇÃO FARMA;

DECIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Piumhi-MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Piumhi-MG 19 de Dezembro de 2019

ALESSANDRO REZENDE SANTOS
(Sócio Administrador)

JULIANA MAGALHAES LOBO
(sócia)
Representada por ALESSANDRO REZENDE SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

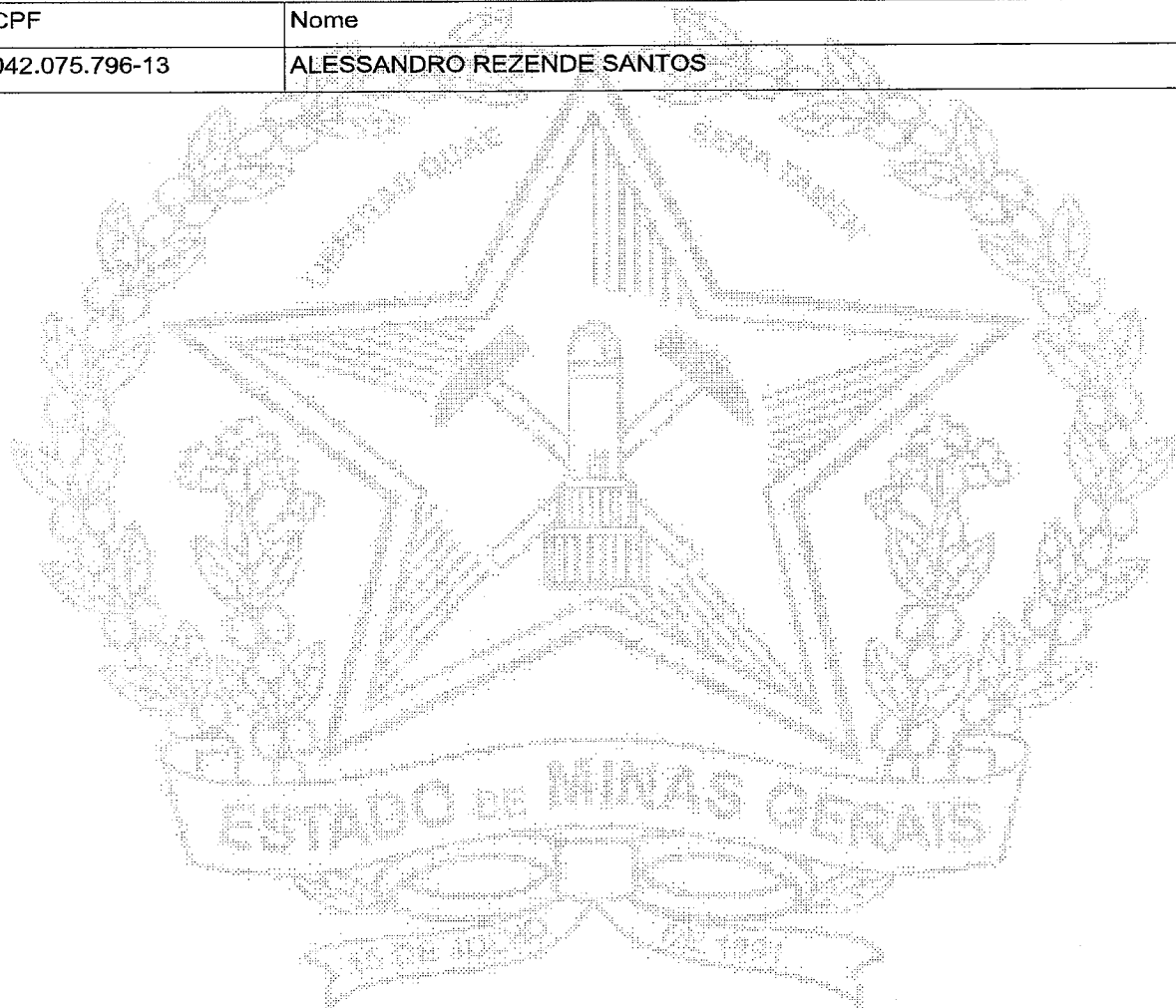
Registro Digital

0001'3

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/572.978-1	MGP1900755633	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000174

CARTÓRIO ALVARENGA
PRIMEIRO TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
SEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
TABELIAO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
PIUMHI - MG

PROCURAÇÃO pública bastante que faz(em)
JULIANA MAGALHÃES LOBO, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, virem que, aos dezoito (18) dias do mês de DEZEMBRO, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de PIUMHI, do Estado de Minas Gerais, em meu cartório na Rua Padre Abel, Nº 442, Centro, e, sendo aí, perante mim tabelião do primeiro ofício, compareceu(ram) como outorgante(s): **JULIANA MAGALHÃES LOBO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade de Piumhi, na Rua Quincas Silva, Nº 217, Bairro São Francisco, CEP 37925-000, portadora de RG-MG-11.481.376-SSP-MG, CPF Nº 064.286.636-86, e-mail: ju_magalhaes84@yahoo.com.br; reconhecido(s) como o(s) próprio(s), dou fé; e que por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante procurador(es): **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e farmacêutico, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi, na Rua Quincas Silva, Nº 217, Bairro São Francisco, CEP 37925-000, portador de RG-MG-11.346.917-SSP-MG, CPF Nº 042.075.796-13, e-mail: alerezende@hotmail.com; a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de constituição, alteração com cessão de cotas, capital social, endereço da sede e filiais, nome empresarial e fantasia, objetivo, atividade, administrador da empresa, transformação de natureza jurídica, extinção, comunicação de paralisação temporária de atividades, comunicação de reinício de atividades paralisadas temporariamente, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP, requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, abertura e extinção de filial da empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.412.526/0001-53, estabelecida nesta cidade de Piumhi-MG, na Rua Armando Viotti, Nº 135, Centro, CEP 37925-000, subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011, da Lei 10406/2002 e outros documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, **vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. FEITA SOB MINUTA APRESENTADA.** Assim o disse(ram) e dou fé; e me pediu(ram) lhe(s) lavrasse o presente instrumento que ouviu(ram) ler em minha presença, aceitou(aram) e **aprovou(aram) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, do que tudo dou fé**

E. G. Odarizzi - Ref.: 3922

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Dispensada a presença das testemunhas conforme Lei Federal Nº 6.952, de 06/11/81, dou fé. Eu, Stavano, Primeiro Tabelião, digitei e assino em público e raso sinal de que uso.

EM TESTEMUNHO Stavano DA VERDADE.

PIUMHI, 18 de dezembro de 2019.

O Tabelião:-

Outorgante:-

Juliana Magalhães Lobo

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0515010138, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Piumhi. Nº selo de consulta: DHB85268, código de segurança : 5582933373433515Ato: 1437, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 30,69. Recome: R\$ 1,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,24. Valor do ISS: R\$ 1,53. Total: R\$ 44,30. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 30,69. Valor Total do Recome: R\$ 1,84. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,24. Valor Total do ISS: R\$ 1,53. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 44,30. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

CARTÓRIO ALVARENGA
PRIMEIRO TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
TABELIÃO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
PIUMHI - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



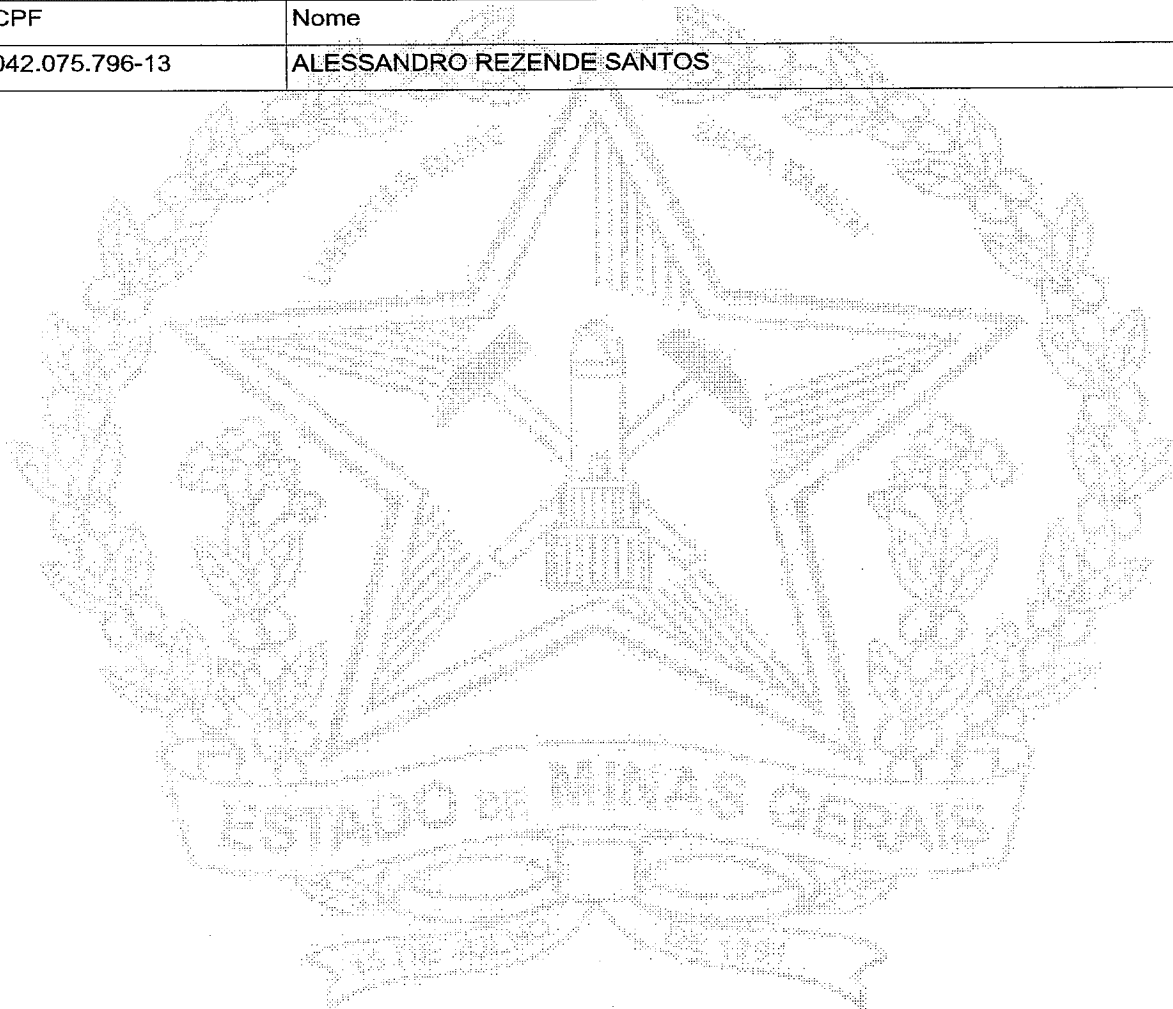
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

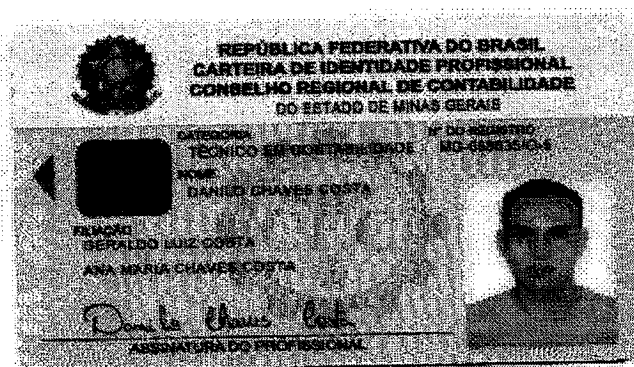
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/572.978-1	MGP1900755633	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS





Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
02/07/1982	BRASILEIRA	BRASILEIRA
DEPLOYADO	CPF	RG
14/08/2019	049.458.146-03	MG-12.782.117-239-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO POR SECL. DE PROFISSIONAL	
NÚMERO EM EXERCÍCIO	024792390-00000000000000000000	
<p>Esta carteira tem o valor de documento de identidade, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.250/96, art. 1º da Lei nº 8.203/91.</p>		
		 DATA DE EMISSÃO 12/26/2019 Paula Cesar Damasceno dos Santos PRESIDENTE DO CRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/572.978-1	MGP1900755633	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/16

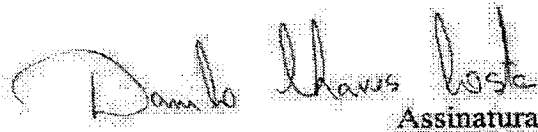
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **DANILO CHAVES COSTA**, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 88.635, expedida em 21/07/2009, inscrito no CPF nº 049.458.146-86, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração Publica da outorgante Juliana Magalhaes Lobo, 2 páginas;

Piumhi 19 de Dezembro de 2019


Assinatura



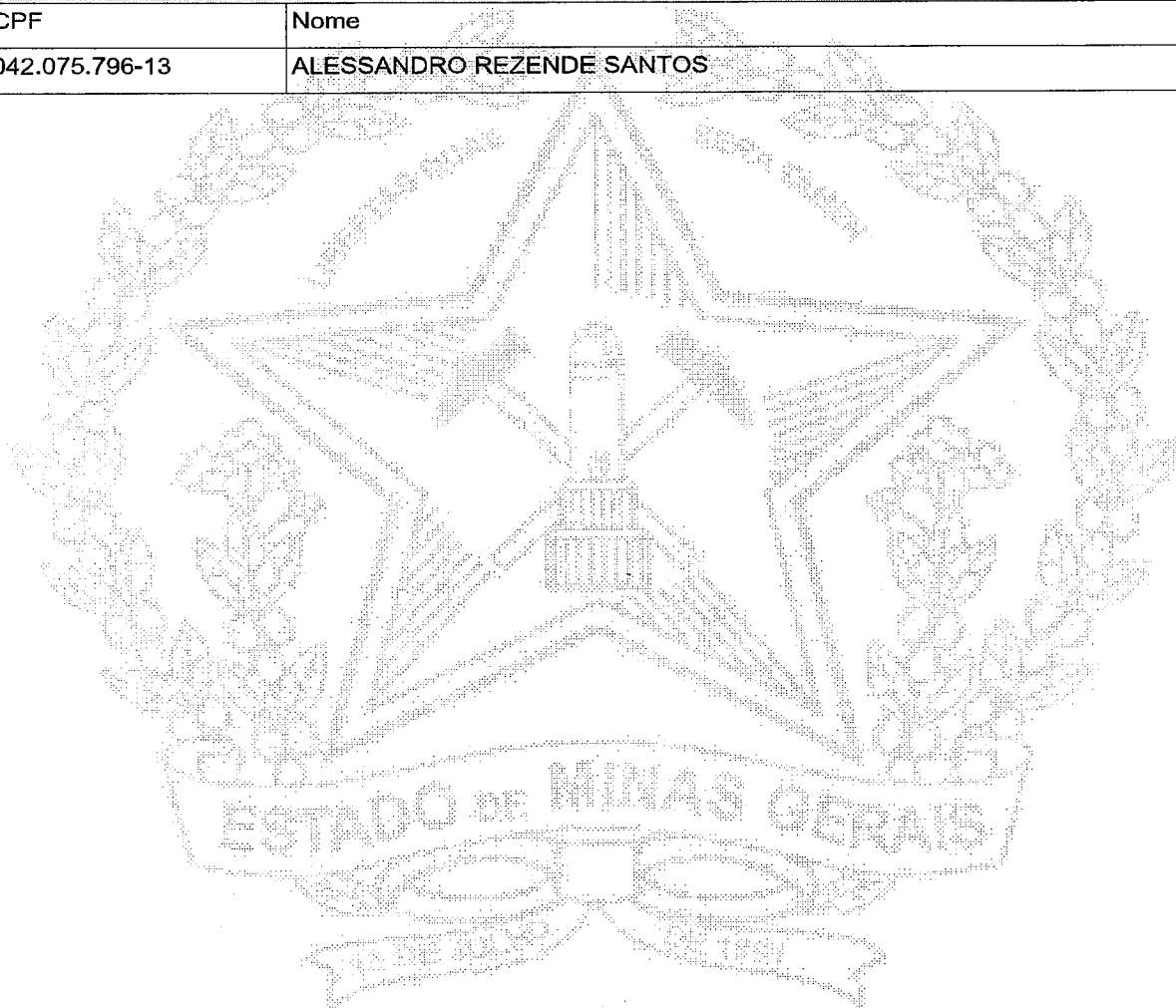
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/572.978-1	MGP1900755633	19/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, de NIRE 3120806393-1 e protocolado sob o número 19/572.978-1 em 19/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7620101, em 26/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM





Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7620101 em 26/12/2019 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, Nire 31208063931 e protocolo 195729781 - 19/12/2019. Autenticação: 6EE3E9DC7A159EDC4BF306C91902556667ADD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/572.978-1 e o código de segurança sD4T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31208063931		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2101006849		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
PIUMHI Local 12 NOVEMBRO 2021 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____		Data Responsável	Data Responsável	Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	
		5ª Exigência <input type="checkbox"/>	____/____/____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	
		5ª Exigência <input type="checkbox"/>	____/____/____ Data		
		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/786.318-3	MGP2101006849	17/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA

Alteração de sócio e nome empresarial

1. **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico, portador do CPF n. 042.075.796-13 e RG n. MG-11.346.917 SSP/MG, expedida em 02/07/1997, natural de Piumhi-MG., nascido em 25/01/1980, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, e

2. **JULIANA MAGALHAES LOBO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Enfermeira, portadora do CPF n. 064.286.636-86 e RG n. MG-11.481.376 SSP/MG, expedida em 01/10/1997, natural de Monte Santo de Minas-MG., nascida em 10/02/1984, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000, **sócia que se retira da sociedade**, representada pelo seu procurador ALESSANDRO REZENDE SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico, portador do CPF n. 042.075.796-13 e RG n. MG-11.346.917 SSP/MG, expedida em 02/07/1997, natural de Piumhi-MG., nascido em 25/01/1980, residente e domiciliado na Rua Quincas Silva n. 217, Bairro São Francisco em Piumhi-MG, CEP n. 37.925-000;

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA, com sede na Rua Armando Viotti nº 135, Bairro Centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 312.080.6393-1 e inscrita no CNPJ nº 09.412.526/0001-53, resolvem, assim, alterar o contrato social

1ª) A sócia JULIANA MAGALHAES LOBO, já qualificado, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de sua propriedade, devidamente subscritas e integralizadas, que perfazem, nesta data, 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio ALESSANDRO REZENDE SANTOS, passando neste ato a empresa para sociedade limitada unipessoal.

2ª) O nome empresarial passa a ser ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA.

3ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, e tem sede na Rua Armando Viotti nº 135, Bairro Centro em Piumhi-MG., CEP n. 37.925-000;

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 40.000 cotas.

ALESSANDRO REZENDE SANTOS 40.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), (100%)

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo da empresa é a Manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, como FARMÁCIA, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos e loja de conveniência, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene;

QUARTA - DO PRAZO

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 25/02/2008, e seu prazo de duração é INDETERMINADO;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA
RUA ARMANDO VIOTTI nº 135 – CENTRO EM PIUMHI-MG

QUINTA - DAS QUOTAS

As quotas sociais da empresa são indivisíveis;

SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é a cargo do sócio **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo;

OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou retidos na empresa conforme decisão do sócio;

NONA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

DÉCIMA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA PRIMEIRA - ASSEMBLÉIA E ATAS

Fica decidido pelo o sócio que não haverá necessidade de assembleias, registros de atas e nem conselho fiscal;

DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU RETIRADA DO SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA QUARTA - DO FARMACEUTICO

Será contratado um farmacêutico como responsável técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, e que recebera seu salário com base no teto mínimo exigido pela convenção do sindicato da classe e reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA
RUA ARMANDO VIOTTI nº 135 – CENTRO EM PIUMHI-MG

DÉCIMA QUINTA - NOME FANTASIA

O nome de Fantasia da empresa é SOLUÇÃO FARMA;

DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Piumhi-MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Piumhi-MG 12 de Novembro de 2021

ALESSANDRO REZENDE SANTOS
(Sócio Administrador)

JULIANA MAGALHAES LOBO
(Sócia que se retira da sociedade)
representada pelo seu procurador ALESSANDRO REZENDE SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/786.318-3	MGP2101006849	17/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

CARTÓRIO ALVARENGA
PRIMEIRO TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
TABELIÃO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
PIUMHI - MG

PROCURAÇÃO pública bastante que faz(em)
JULIANA MAGALHÃES LOBO, na forma abaixo:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, virem que, aos dezoito (18) dias do mês de DEZEMBRO, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de PIUMHI, do Estado de Minas Gerais, em meu cartório na Rua Padre Abel, Nº 442, Centro, e, sendo aí, perante mim tabelião do primeiro ofício, compareceu(ram) como outorgante(s): **JULIANA MAGALHÃES LOBO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade de Piumhi, na Rua Quincas Silva, Nº 217, Bairro São Francisco, CEP 37925-000, portadora de RG-MG-11.481.376-SSP-MG, CPF Nº 064.286.636-86, e-mail: ju_magalhaes84@yahoo.com.br; reconhecido(s) como o(s) próprio(s), dou fé; e que por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante procurador(es): **ALESSANDRO REZENDE SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e farmacêutico, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi, na Rua Quincas Silva, Nº 217, Bairro São Francisco, CEP 37925-000, portador de RG-MG-11.346.917-SSP-MG, CPF Nº 042.075.796-13, e-mail: alerezende@hotmail.com; a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de constituição, alteração com cessão de cotas, capital social, endereço da sede e filiais, nome empresarial e fantasia, objetivo, atividade, administrador da empresa, transformação de natureza jurídica, extinção, comunicação de paralisação temporária de atividades, comunicação de reinício de atividades paralisadas temporariamente, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP, requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, abertura e extinção de filial da empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.412.526/0001-53, estabelecida nesta cidade de Piumhi-MG, na Rua Armando Viotti, Nº 135, Centro, CEP 37925-000, subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011, da Lei 10406/2002 e outros documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, **vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. FEITA SOB MINUTA APRESENTADA.** Assim o disse(ram) e dou fé; e me pediu(ram) lhe(s) lavrasse o presente instrumento que ouviu(ram) ler em minha presença, aceitou(aram) e **aprovou(aram) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, do que tudo dou fé.**

E. G. Odorizzi - Ref.: 3822



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança Pet1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Dispensada a presença das testemunhas conforme Lei Federal Nº 6.952, de 06/11/81, dou fé. Eu, Stavano, Primeiro Tabelião, digitei e assino em público e raso sinal de que uso.

EM TESTEMUNHO Stavano DA VERDADE.

PIUMHI, 18 de dezembro de 2019.

O Tabelião:-

Outorgante:-

Juliana Magalhães Jobo

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0515010138, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Piumhi. Nº selo de consulta: DHB85268, código de segurança : 5582933373433515Ato: 1437, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 30,69. Recome: R\$ 1,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,24. Valor do ISS: R\$ 1,53. Total: R\$ 44,30. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 30,69. Valor Total do Recome: R\$ 1,84. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,24. Valor Total do ISS: R\$ 1,53. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 44,30. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

CARTÓRIO ALVARENGA
PRIMEIRO TABELIONATO
SERVIÇO NOTARIAL
BEL. WELLERSON PEREZ ALVARENGA
TABELIÃO
THAÍS MAURA DE PAULA ALVARENGA
SUBSTITUTA
PIUMHI - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/786.318-3	MGP2101006849	17/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DANILO CHAVES COSTA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 88635, expedida em 21/07/2009, inscrito no CPF nº 049.458.146-86, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO JULIANA - 2 página(s)

Piumhi/MG, 19 de novembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANILO CHAVES COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, de NIRE 3120806393-1 e protocolado sob o número 21/786.318-3 em 19/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8912112, em 23/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.075.796-13	ALESSANDRO REZENDE SANTOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.458.146-86	DANILO CHAVES COSTA

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2021, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/786.318-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8912112 em 23/11/2021 da Empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, Nire 31208063931 e protocolo 217863183 - 19/11/2021. Autenticação: A9F115AA5094C3E042844297A95A75C6DDAEACA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.318-3 e o código de segurança PeT1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL